DECRETO Nº 067/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento do Município de Brasnorte-MT.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.142/2018, de 21 de março de 2018, que cria o Conselho Municipal de Saneamento.

DECRETA:

Art. 1º - Designar, a partir desta, o Conselho Municipal de Saneamento, com mandato de 02 (dois) anos, não admitida a recondução.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saneamento terá a seguinte composição:

I - Representantes dos Titulares dos serviços:
Titular: Paulo Donizete Lopes CPF: 361.920.231-15
Suplente: Marcos Aurélio Pelissari CPF: 024.216.739-09

II - Representantes de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:
Titular: Marcio Papadiuk Bueno CPF: 942.173.351-72
Suplente: Rosilene Berns Decker CPF: 043.809.721-19

III - Representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico:
Titular: Nilso Ferreira de Melo CPF: 638.403.241-49
Suplente: Juliano Cesar Arrais CPF: 930.916.211-20

IV - Representantes dos usuários de serviços de saneamento básico:
Titular: Nelsi Deiss Barkert CPF: 582.704.859-34
Suplente: João Velocindro Sandri CPF: 334.308.539-15

V – Representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:
Titular: Egisane Alves de Oliveira Piotrowski (PROCON) CPF: 026.111.326-74
Suplente: Euclédio Orth (ACIB) CPF: 597.358.829-81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

Publicado por Afixação Mural
da Prefeitura Municipal de
Brasnorte - MT
26 / 03 / 2018